



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 28 de 18 novembro 2021

**SÚMULA: APROVAÇÃO DAS
RESOLUÇÕES SESA Nº 931/2021, Nº
933/2021 E Nº 1008/2021.**

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, reunião realizada na data de 17 de novembro, na Sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, com participantes presenciais.

Resolve

Art 1º - Aprovar, por esse Conselho, aprovar a adesão ao município:

I – à RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme o anexo da referida resolução;

II – à RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, com a aquisição de uma Van;

III – à REOLUÇÃO SESA Nº 1008/2021 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde – Qualificação de Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Pontal do Sul.

Art 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de novembro de 2021.


MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS